



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____/2024.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Romildo Camporez da Silva**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, **atendendo ao pedido do munícipe, Sr. Paulo Cesar Dann**, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor competente, proceda à execução de pavimentação em REVSOL no trecho compreendido entre a BR 484 até a área de eventos do Sr. Aerton Gabrecht, em Alto Santa Joana, passando por Alto Lagoa, distrito de Serra Pelada/Francisco Correia, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender as reivindicações feitas pelos moradores da localidade acima indicada, tendo em vista que no período das chuvas a população sofre com a situação calamitosa que as estradas ficam.

Importante destacar que o trecho de estrada acima citado é utilizado frequentemente para o escoamento da produção agrícola, o que conseqüentemente resulta na economia de nosso município, e, nos períodos chuvosos o trecho fica praticamente intransitável, causando diversos transtornos a sociedade local.

O revsol é um produto que substitui outros recursos naturais no revestimento primário de ruas e estradas, sendo ele viável economicamente, pois reduz o uso de novos materiais, o atendimento





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

da presente propositura visa atender a demanda de todos os munícipes que utilizam com frequência aquela via, garantindo o “direito constitucional de ir e vir” das pessoas.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos com urgência as devidas providências do Senhor Prefeito.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 18 de junho de 2024.

ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310034003700370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Romildo Camporez da Silva** em 18/06/2024 10:14

Checksum: **E33EFD7B6FF35D6664FDC135060A427AC82A24D76D0C973D384F7E5D8BDBFB5A**

